



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2023 - PROCESSO Nº 35.586/2022

Partes: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a empresa A.S NUNES NETO ME.

Cláusula Primeira: Considerando o Parecer Jurídico nº 053/2024 de lavra da Procuradoria-Geral do Município e o Despacho Saneador proferido no processo administrativo nº 35.586/2022, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93, fica renovado o contrato administrativo nº 13/2023, por 12 meses, computados a partir do vencimento anteriormente estipulado, sem reflexos financeiros, conforme documentação e justificativa apresentada nos autos, a qual se considerará parte integrante deste instrumento.

Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantém inalteradas as demais cláusulas inicialmente pactuadas.

Cláusula Terceira: E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também o assinam.

Data da Assinatura: 01/02/2024.

Assinam: Fundação da Cultura do Patrimônio Histórico de Corumbá e empresa A.S NUNES NETO ME.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: c62a4e91

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>